



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**PET ENGENHARIA ELÉTRICA
Edital 01/2024 DAA/PROGRAD**

A Tutora do Grupo PET Engenharia Elétrica, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para preenchimento de vagas do Programa PET-UFES para estudantes do curso de Engenharia Elétrica da UFES, de acordo com o que estabelece a Portaria nº 976 de 27 de julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação e condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS:

1.1. Estão abertas 5 (cinco) vagas de bolsistas para ingresso imediato para alunos do Curso de Engenharia Elétrica da UFES, sendo 2 (duas) vagas para ampla concorrência e 3 (três) vagas reservadas a políticas afirmativas, considerando o estabelecido nas Diretrizes para adoção de políticas de ações afirmativas nos processos seletivos dos grupos PET UFES.

1.1.1 As vagas reservadas a ações afirmativas contemplarão estudantes pertencentes aos seguintes grupos: autodeclarados(as) Pretos, Pardos e Indígenas – PPI, Pessoas com Deficiência - PcD e autodeclarados/as Pessoas Trans (transexual, transgênero ou travesti).

1.1.2 O/A estudante que se candidate em uma destas categorias deverá acrescentar esta informação no momento da inscrição, na ficha a ser preenchida. A documentação obrigatória está prevista no item 3.2.

1.1.3 Não havendo habilitados para uma vaga especificada, o habilitado em outra categoria poderá ser chamado.

2. DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO:

2.1. Só poderão participar deste processo seletivo os alunos que preencherem os seguintes critérios:

- i. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Engenharia Elétrica da UFES **no ato da inscrição**, com ingresso anterior à **2024/1**;
- ii. Apresentar bom rendimento nas disciplinas cursadas, com coeficiente de rendimento igual ou superior a 5 (cinco);
- iii. Não acumular nenhum outro tipo de bolsa, exceto a PBP (Programa de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

- Bolsa Permanência) do MEC e as de Assistência Estudantil da UFES;
- iv. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa de modo presencial;
 - v. Ter disponibilidade para participar dos eventos ligados ao programa e cumprir as exigências de acordo com as portarias relacionadas ao Programa de Educação Tutorial.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As **inscrições** serão realizadas de forma *online*, no período de **5 a 8 de março de 2024**, através de formulário eletrônico disponível na página do grupo, que pode ser acessada pelo seguinte endereço: <http://www.peteletrica.ufes.br>.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário *online* de inscrição disponível na página, e anexar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF ou JPG:

- i. Ficha de inscrição, disponível no site do PET Engenharia Elétrica (<http://www.peteletrica.ufes.br>);
- ii. Termo de disponibilidade e ciência (Anexo I);
- iii. Histórico Parcial atualizado ou Comprovante de Matrícula (para alunos que ainda não tenham Histórico Parcial);
- iv. Horário Individual atualizado;
- v. Currículo do candidato contendo informações sobre formação, idiomas, habilidades, cursos e outras experiências pertinentes;
- vi. Comprovante de cadastro no Programa de Assistência Estudantil da UFES, caso receba auxílio estudantil.
- vii. Comprovação de ter ingressado na UFES como Pessoa Preta, Parda e Indígena – PPI, emitida via Portal do Aluno, para o/a estudante que se candidate nessa categoria.
- viii. Comprovação de registro como Pessoa com Deficiência - PcD na PROGRAD/UFES, emitida via Portal do Aluno, para o/a estudante que se candidate nessa categoria. Caso o/a estudante possua apenas o cadastro no Núcleo de Acessibilidade da UFES, NAUFES, o/a mesmo/a deverá informar esta situação no campo de observações gerais na Ficha de Inscrição e providenciar o cadastro imediato de PcD junto à PROGRAD, para fins de ingresso no Programa caso seja aprovado(a).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

- ix. Autodeclaração de pessoa trans (transexual, transgênero ou travesti), por meio de manifestação explícita em formulário próprio (Anexo II), podendo utilizar para inscrição no processo seletivo o nome social cadastrado na UFES, para os candidatos que se candidatem nessa categoria.

3.3. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. Após deferimento das inscrições, o processo seletivo será constituído de duas etapas: dinâmica de grupo (DG) e entrevista individual (EI). Todas as etapas serão pontuadas com uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.2. A nota final (NF) será calculada de acordo com a seguinte equação:

$$NF = 0,3 \times DG + 0,7 \times EI$$

4.3. Em casos de empate técnico, ou seja, menos de **0,3** pontos (três décimos de ponto) de diferença na nota final dos candidatos, os critérios de desempate utilizados serão os seguintes, seguindo essa mesma ordem de prioridade:

1º Nota na entrevista.

2º Nota na dinâmica de grupo.

4.4. A **dinâmica de grupo** será realizada no dia **14 de março de 2024** e a **entrevista individual**, entre os dias **18 de março e 22 de março** deste ano.

4.4.1. O dia, a ordem e o tempo para as entrevistas individuais serão definidos após o final das inscrições e dependerão do número de candidatos inscritos.

4.5. A entrevista individual e a dinâmica de grupo poderão ser gravadas em áudio e/ou vídeo para fins de registro, podendo ser utilizada pelos membros da comissão de seleção para fins de consulta.

4.6. Alguns dos itens avaliados são: boa relação interpessoal; capacidade de argumentação; desenvoltura nas respostas; consonância com o exposto na dinâmica de grupo e o que escreveu no formulário de inscrição; fit cultural; conhecimento sobre o Programa de Educação Tutorial (PET), tendo como referência o MOB (Manual de Orientação Básica), bem como as portarias MEC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

nº 343 de 24/04/2013 e nº 976 de 27/07/2010, disponíveis na seção “arquivos” da página do PET Engenharia Elétrica: <http://www.peteletrica.ufes.br>.

4.7. Será considerado eliminado do processo seletivo o candidato que estiver ausente em qualquer uma de suas etapas, ou que obtiver nota inferior a 5 (cinco) em qualquer uma das etapas do processo.

4.8. Participarão da etapa da entrevista, os candidatos aprovados na etapa da dinâmica de grupo, de acordo com os critérios expostos em 4.6 e 4.7.

4.9. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações, fraude nas etapas do processo seletivo ou irregularidades nos documentos apresentados.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1. A Comissão de Seleção será composta pelos atuais bolsistas do grupo PET Engenharia Elétrica, por um professor do Departamento de Engenharia Elétrica e pela tutora do grupo PET, a qual presidirá a comissão.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	26/02/2024	Site do PET Elétrica Site da PROGRAD
Inscrições	05/03 a 08/03/2024	Site do PET Elétrica
Dinâmica de grupo	14/03/2024*	CT II – Sala a definir
Entrevista Individual	18/03 a 22/03/2024	CT II – Sala a definir
Divulgação do resultado	26/03/2024	Redes sociais do PET Elétrica Site do PET Elétrica
Prazo para recursos	27/03/2024	Instruções no site do PET Elétrica
Resultado final	28/03/2024	Redes sociais do PET Elétrica Site do PET Elétrica

*Previsão de horário: 13h às 15h.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. A **divulgação do resultado parcial** dos candidatos acontecerá no dia **26 de março de 2024**, através das redes sociais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

7.1.1 Salienta-se que haverá duas listas classificatórias, a saber, uma para reserva de vagas e outra para ampla concorrência.

7.2. O **resultado final do Processo Seletivo**, após a análise de recursos será divulgado no dia **28 de março de 2024**, nas redes sociais, bem como no site do PET Engenharia Elétrica. Os candidatos selecionados também serão comunicados através do e-mail ou do telefone indicados na ficha de inscrição.

8. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

8.1. O desligamento do programa ocorrerá nas seguintes circunstâncias:

- i. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- ii. Desistência;
- iii. Rendimento escolar insuficiente (coeficiente de rendimento abaixo de 5,0);
- iv. Acúmulo de duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- v. Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- vi. Descumprimento dos deveres do bolsista, previstos no Art.18 da Portaria MEC nº 976 de julho 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.2 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de fevereiro de 2024.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

Prof^a. Tiara Rodrigues Smarssaro de Freitas
Tutora do grupo PET Engenharia Elétrica
pet.eletrica.ufes@gmail.com
<http://www.peteletrica.ufes.br>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

ANEXO I - TERMO DE DISPONIBILIDADE e CIÊNCIA

Declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para o cumprimento presencial das atividades do Programa de Educação Tutorial (PET) Engenharia Elétrica e ciência do cumprimento das atribuições legais atribuídas no Manual de Orientações Básicas – Programa de Educação Tutorial (PET).

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Declarante



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

Eu, _____, portador/a do documento de identidade nº _____, CPF no _____, para fins de atender ao Edital PET _____/2024 do Processo Seletivo do PET Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Espírito Santo, declaro-me pessoa trans.

Estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeita/o, além das penalidades legais previstas em lei, a minha desclassificação no processo seletivo que poderá ocorrer a qualquer tempo e, em caso de aprovação, ao meu desligamento do Programa de Educação Tutorial.

_____, de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Declarante